ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

# L E I Nº 816

EMENTA - Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial de NCr$ --- 4,000,00( Quatro mil cruzeiros novos) / que serão empregados na continuação da- Escola Municipal em Cruz do Rebouças, - nêste Município.

Art. 2º - As despesas para conclusão da obra em / referência, correrão por conta das Verbas disponíveis destinadas ao Plano de/ Educação desta Edilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 24 de maio de 1967.

Prefeito

a) Dr. Luiz Marques da Fonsêca.